

Id:089B799FDOA3BEA6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 021/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Inexigibilidade nº003/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRASÍLIA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 27 DE JANEIRO DE 2022.

Maria José de Sousa Moura
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:167C30537807BEA5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRASÍLIA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADVOGA ADVOGADOS ASSOCIADOS)

CNPJ: 08.681.051/0001-38

VALOR: 12 PARCELAS DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) ANUAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2005.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2022

Jonieldon Rocha Rodrigues
 Presidente da CPL

Id:030E63BE5A7BBE9A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2022

Processo Administrativo: 015/2022

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRASÍLIA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADVOGA ADVOGADOS ASSOCIADOS)**, CNPJ: 08.681.051/0001-38, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **12 PARCELAS DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) ANUAL**, até 31 de dezembro de 2022 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí - PI, 24 de janeiro de 2022.

Maria José de Sousa Moura
 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal